



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

CATORZE DE MARÇO DE 2006

-----No dia catorze, do mês de Março, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves, Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; -----

2.2 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----

2.3 – DAF/ ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA; -----

2.4 – CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO – RALLY CAC/ GÓIS 2006; -----

2.5 – PEDIDO DE DESCULPA PÚBLICO AO SR. VICTOR MANUEL NOGUEIRA DIAS POR LAPSO DE NOME – RECTIFICAÇÃO DA ACTA DE 24.01.06; -----

2.6 – JUNTA DE FREGUESIA DO COLMEAL – TOPONÍMIA; -----

2.7 – PROTOCOLO DE ACORDO PARA FUTURA PARCERIA DE NEGÓCIO – INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA A PARTIR DE BIOMASSA FLORESTAL; -----

2.8 GABINETE JURÍDICO/ PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES – INCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÕES; -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

- 3.2 – PAGAMENTOS; -----
- 3.3 – REQUISIÇÕES; -----
- 3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----
- 3.5 – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----
- 3.6 – TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----
- 1 - **FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----
- 1.1 – **FALTAS** – Não houve. -----
- 1.2. – **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e quatro, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----
- 2 – **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----
- 2.1 – **DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL** – A Câmara tomou conhecimento que não houve débito de receitas para cobrança virtual. --
- 2.2 – **EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – Sob proposta do senhor Presidente, foi este ponto retirado da agenda de trabalhos, uma vez que não existiam Orçamentos a aprovar. -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----
- 2.3 – **DAF/ ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA** – Foram presentes os ofícios dos Notários, relativos ao envio das cópias das escrituras celebradas no Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, relativamente ao mês de Janeiro, do ano de dois mil e seis, e no Cartório Notarial de Isabel Catarina Ferreira – Lisboa, relativamente ao mês de Dezembro, do ano de dois mil e cinco. -----
- O senhor Presidente informou que a remessa destas cópias de escrituras, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 55º do C.I.M.T.O.I., possibilita à Autarquia o exercício do direito de preferência sobre os prédios transaccionados. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre as compras e vendas analisadas. -----

-----**2.4 – CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO – RALLY CAC 2006** – Foi presente o ofício do Clube Automóvel do Centro, datado de dia um de Março, do presente ano, no qual é solicitada autorização para realização do Rally CAC/ Góis 2006, o qual contará para o Campeonato Regional de Rally's de Terra. -----

-----O senhor Presidente informou o executivo que o Clube Automóvel do Centro pretende levar a efeito, nos dias vinte e um e vinte e dois, do mês de Abril, do corrente ano, uma prova desportiva do Rally do Clube Automóvel do Centro, prova autorizada superiormente pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, em conformidade com o Regulamento da Comissão Desportiva Nacional e demais legislação em vigor. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização da aludida prova desportiva, nas datas acima referidas. -----

-----**2.5 – PEDIDO DE DESCULPA PÚBLICO AO SR. VICTOR MANUEL NOGUEIRA DIAS POR LAPSO DE NOME – RECTIFICAÇÃO DA ACTA DE 24.01.06** – Foi presente a carta do senhor Victor Manuel Nogueira Dias, datada de dia vinte e seis, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, enviada à Câmara Municipal de Góis, na qual solicita que o lapso que consta na intervenção do público, na acta da reunião do executivo, do pretérito dia vinte e quatro, do mês de Janeiro, do ano em curso, seja rectificado – «O senhor *António Nogueira Dias, residente em Góis, antigo autarca desta autarquia, fez votos para que os próximos quatro anos de mandato sejam bem sucedidos». --

-----O senhor presidente referiu que o senhor Victor Manuel Nogueira Dias solicitou que o seu nome fosse corrigido e que houvesse um pedido de desculpa público pela ocorrência do referido erro. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu não subscrever o pedido de desculpas, justificando a sua posição pelo tom insinuante usado pelo senhor Victor Manuel Nogueira Dias no terceiro parágrafo da carta, quando diz: “Como não tenho a certeza de que se tenha tratado dum lapso”, colocando



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

claramente em causa que não tenha sido um mero erro de transcrição e por consequência duvidando da honestidade do executivo. -----

----- A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que, de facto, foi mencionado o nome incorrectamente e que por tal lapso deverá a Câmara, não só proceder à sua correcção, como também, efectuar um pedido de desculpa público. Contudo, referiu que, face ao teor da expressão mencionada pelo Senhor Vereador Diamantino Garcia, também o senhor Victor Manuel Nogueira Dias deve um pedido de desculpa ao Executivo pelas insinuações que fez, dado que se tratou efectivamente de um lapso e nunca de uma acção intencional. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e concordou com o referido pelos senhores vereadores, Diamantino Garcia e Graça Aleixo, pelo que deliberou, por unanimidade, assumir o erro, corrigir o nome do senhor Victor Manuel Nogueira Dias e pedir desculpa pelo sucedido, salientando, no entanto, ter-se tratado de um lapso e não ter havido por parte do executivo qualquer intencionalidade na troca do nome, pelo que o teor da carta do senhor Victor Manuel Nogueira Dias foi considerado ofensivo. -----

-----**2.6 – JUNTA DE FREGUESIA DO COLMEAL – TOPONÍMIA** – Foi presente o ofício da Junta de Freguesia do Colmeal, datado do dia vinte e seis, do mês de Fevereiro, do presente ano, relativo ao pedido da União Progressiva da Freguesia do Colmeal, realizado através do seu ofício, datado do dia dezasseis de Janeiro do presente ano, para homenagear duas personalidades do Colmeal, através da colocação dos seus nomes em arruamentos daquela localidade. -----

-----Tendo a senhora vereadora Graça Aleixo detectado, a falta de correspondência dos nomes constantes do ofício enviado pela Junta de Freguesia do Colmeal, face aos sugeridos pela União Progressiva da Freguesia do Colmeal e não havendo certeza quanto à toponímia correcta, a Câmara deliberou por unanimidade enviar um ofício à Junta de Freguesia do Colmeal, por forma a esclarecer a dúvida, antes de proceder à atribuição da toponímia. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----2.7 - PROTOCOLO DE ACORDO PARA FUTURA PARCERIA DE NEGÓCIO - INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA A PARTIR DE BIOMASSA FLORESTAL -

O senhor Presidente levou ao conhecimento da Câmara o Protocolo de Acordo para Futura Parceria de Negócio entre a DEFLEN – Energia, Floresta e Desenvolvimento Sustentável, Lda. e a Câmara Municipal de Góis e solicitou ao senhor vereador Diamantino Garcia que explicasse a importância para o Concelho de assinar um Protocolo deste género. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia informou que teve uma reunião com o senhor Eng. Pedro Centeno e com o senhor Eng. José Luís Vasconcelos, na qual estiveram presentes, também, o senhor Presidente e a senhora Vice-Presidente. Nessa reunião, puderam constatar a intenção de construir no Concelho de Góis a Central Eléctrica, a partir de Biomassa Florestal, e o Centro de Recolha de Resíduos da Floresta. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia informou, ainda, que verificou na Direcção Geral de Energia que este é um concurso de cariz internacional, ligado ao Protocolo de *Kyoto*, e considerou-o um projecto muito interessante para ser desenvolvido no Concelho, dado que, não só pretende construir uma central energia eléctrica, como também promover a limpeza das florestas e compor húmus, posteriormente utilizado como fertilizante. -----

-----Mais informou que este é um Protocolo inócuo, dado que, apenas uma das empresas concorrentes será a vencedora do concurso e será com essa que, mais tarde, a Câmara Municipal firmará um contrato. Por enquanto, estes protocolos não passam de formalidades essenciais para as empresas concluírem os seus projectos. -----

----- A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que tem, no entanto, dúvidas no que diz respeito a algumas das cláusulas do Protocolo e que se torna necessário agir com alguma prudência, dado que, está em causa o envolvimento contratual entre uma entidade pública e uma entidade privada cujo regime de contratação tem regras próprias. Assim, qualquer Protocolo deve sempre ser acompanhado de um suporte jurídico, ou seja, uma



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

fundamentação legal que sustente a sua viabilidade em moldes que permitam ao executivo tomar uma decisão correcta com tranquilidade. -----

-----Mais referiu que um Protocolo, desde que gere direitos e obrigações para as partes que o subscrevem, assume a natureza dum contrato, pelo que, sempre que se verifique a perspectiva dum compromisso a assumir pelo Município, seja qual for a sua designação, a sua formalização deve ser precedida de um parecer jurídico que analise cuidadosamente a contratação, designadamente no que respeita ao seu enquadramento e viabilidade legal, mormente quando se verifique a opção por um regime de excepção que não obrigue à adopção de procedimentos abertos. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves interrogou o senhor Presidente, relativamente à ausência de propostas de outras empresas, pois considera que só na presença de diferentes propostas poderá a Câmara fazer uma análise real das vantagens ou desvantagens económicas da proposta apresentada pela empresa DEFLEN. -----

-----Referiu ainda que, futuramente, poderão vir a realizar-se negócios entre a presente empresa e outras congéneres que, de alguma forma, podem vir a prejudicar e a alterar o Projecto inicial. -----

-----Tendo em conta as sugestões e observações dos senhores vereadores, o senhor Presidente informou que o Protocolo irá ser analisado pela senhora jurista, Dra. Ana Cristina Rosa, e, depois de feito o devido parecer jurídico, virá a reunião de executivo para deliberação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aguardar o parecer jurídico da senhora jurista, Dra. Ana Cristina Rosa, para se pronunciar e deliberar quanto à viabilidade do Protocolo acima referido. -----

-----**2.8 – GABINETE JURÍDICO/ PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES – INCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÕES** – Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico, datada de dia dezasseis, do mês de Fevereiro, do presente ano relativa ao processo de obras do senhor José da Silva Mourão – Incumprimento de Notificações. -----

-----O senhor Presidente explicou ao executivo que este é um processo que se



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

arrasta há alguns anos e teve a sua origem num conflito de acerto de extremas.

-----Mais explicou que o senhor José da Silva Mourão abriu uma janela, numa das fachadas para o terreno vizinho, que não consta do projecto inicial, encontrando-se por isso em desconformidade com o projecto de arquitectura aprovado, pelo que foi, por diversas vezes, notificado a fim de repor a legalidade urbanística. Contudo, o senhor José da Silva Mourão não tem agido em conformidade com o solicitado e alega possuir uma sentença de um processo judicial, que ocorreu há alguns anos, que lhe conferiu razão neste processo das extremas. Apresentou, ainda, uma queixa contra a D. Maria de Nazaré Rosa, alegando que, também, existem várias ilegalidades na construção da sua casa. -----

----- A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que a Câmara Municipal poderá, se necessário, solicitar directamente ao Tribunal cópia da sentença que o senhor José Mourão afirma ter e que, neste género de situações, deve a Câmara agir de forma isenta e imparcial, procedendo à verificação das irregularidades de ambas as construções. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que o Gabinete Jurídico deverá rapidamente solicitar cópia da sentença, a fim de dar continuidade ao processo de incumprimento das notificações e averiguação das ilegalidades patentes em ambas as construções. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

-----**2.9 – DAF/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do executivo, o documento interno de transferências de capital, datado de dia catorze, do mês de Março, do ano de dois mil e seis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de, vinte mil euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----**2.10 – DAF/ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia catorze, do mês de Março, do ano de dois mil e seis. --

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

transferências correntes, no montante de, sete mil e duzentos euros, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. ---

-----2.11 - DOUA/REQUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRA - ESTRUTURAS DA ALDEIA DA PENA - GÓIS - AUTO N.º 2 - Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia dez, do mês de Março, do presente ano, relativa à empreitada “Requalificação e Instalação de Infra-Estruturas da Aldeia da Pena - Góis”, Auto de Medição n.º 2. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma Carlos Gil, Lda., Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 2, datado do dia vinte e oito, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, à firma Carlos Gil, Lda., Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, no montante de vinte e seis mil, cento e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2.12 - DOUA/REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE INFRA - ESTRUTURAS DA ALDEIA DA AIGRA VELHA - GÓIS - AUTO N.º 2 - Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia dez, do mês de Março, do presente ano, relativa à empreitada “Requalificação dos Espaços Públicos e Instalação de Infra-Estruturas da Aldeia da Aigra Velha - Góis”, Auto de Medição n.º 2. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma Carlos Gil, Lda., Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 2, datado do dia vinte e oito, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, à firma Carlos Gil, Lda., Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, no montante de trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -

-----2.13 – DOUA/ RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA AIGRA NOVA – GÓIS – IMÓVEL N.º 33 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia dez, do mês de Março, do presente ano, relativa ao imóvel n.º 33, da empreitada “Recuperação dos Imóveis Particulares da Aigra Nova – Góis”, Auto de Medição n.º 1. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 1, do Imóvel n.º 33, datado do dia vinte e sete, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, à firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, no montante de mil e onze euros e trinta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2.14 – DOUA/ RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA AIGRA NOVA – GÓIS – IMÓVEL N.º 47 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia dez, do mês de Março, do presente ano, relativa ao imóvel n.º 47, da empreitada “Recuperação dos Imóveis Particulares da Aigra Nova – Góis”, Auto de Medição n.º 1. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor Presidente informou o Executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 1, do Imóvel n.º 47, datado do dia vinte e sete, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, à firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, no montante de sete mil e trinta e dois euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----3 - CONTABILIDADE, PESSOAL E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

-----3.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de Março, do ano em curso, no valor de novecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

-----3.2 - PAGAMENTOS - A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número duzentos e cinquenta e nove à quatrocentos e vinte e sete, no valor de trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis euros e sessenta e três cêntimo. -----

-----3.3 - REQUISIÇÕES - A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----3.4 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares: -----

-----a) Número cinco, relativa a Maria Isabel Anunciação Alexandre, Caracol; ---

-----b) Número seis, relativa a Manuel Simões Martins, Cimo da Eira - Alvares;



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----c) Número sete, relativa a Cláudia Marisa Nascimento Barquinha Tavares de Matos Silva, Chão da Eira – Sacões de Cima; -----

-----d) Número oito, relativa a Fernando de Almeida Martins e outros, Carvalhal do Sapo; -----

-----e) Número nove, relativa a Carlos Manuel de Jesus, Carvalhal, Lote n.º 10.

-----3.5 – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a terceira alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Terceira alteração ao orçamento da despesa, no montante de quarenta e sete mil e quinhentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----3.6 – TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a terceira alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Terceira alteração às grandes opções do plano, no montante de quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DAF/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DAF/ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DOUA/REQUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRA – ESTRUTURAS DA ALDEIA DA PENA – GÓIS – AUTO N.º 2; DOUA/REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE INFRA – ESTRUTURAS DA ALDEIA DA AIGRA VELHA – GÓIS – AUTO N.º 2; DOUA/ RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA AIGRA NOVA – GÓIS – IMÓVEL N.º 33 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1; DOUA/ RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA AIGRA NOVA – GÓIS – IMÓVEL N.º 47 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1; TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
